

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Presidente da Câmara Municipal de GUIMARÃES, faz público, nos termos dos art.º 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- 2º -André Pestana da Silva**
- 3º -Eduardo Jorge Costa Pinto**
- 5º -Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira**
- 7º -Catarina Soares Martins**
- 8º -João Fernando Cotrim de Figueiredo**
- 9º -Humberto Raimundo Joaquim Correia**
- 10º -António José Martins Seguro**
- 11º -Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes**
- 12º -André Claro Amaral Ventura**
- 13º -António Filipe Gaião Rodrigues**
- 14º -Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo**

GUIMARÃES, 10 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Ricardo Araújo)

NOTA: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).